



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TPS-2026/00014

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de lavagem completa do CAT Pipa, com aplicação de solução de limpeza (hipoclorito de sódio em diluição adequada) e posterior remoção por hidrojateamento/lava-jato de alta pressão, abrangendo paredes externas, telhado, chapa e vidros, incluindo limpeza de vidros (externo e interno quando aplicável), conforme condições deste Termo de Referência.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (um) serviço de lavagem completa do CAT Pipa.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Trata-se de serviço pontual, de execução concentrada, não contínua.

A prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses legais, devidamente justificadas e formalizadas no processo.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste na lavagem externa do CAT Pipa com uso de hipoclorito de sódio e hidrojateamento/lava-jato, incluindo a limpeza de paredes externas, telhado, chapa e vidros.

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTURTPS202600014A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A contratada deverá proteger áreas sensíveis (instalações elétricas, luminárias, placas e equipamentos), evitando infiltrações e danos por pressão/umidade, e deverá utilizar produtos compatíveis com as superfícies, sem causar corrosão, manchas ou danos.

Forma de execução: presencial, realizada pela contratada, sem prejuízo da fiscalização da SEMTUR.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação é necessária para assegurar a adequada conservação, higienização e apresentação do CAT Pipa, equipamento público destinado ao atendimento de visitantes e à comunidade, contribuindo para preservação do patrimônio e para a qualidade do serviço público prestado.

A ausência de lavagem periódica favorece a degradação de superfícies, aumenta o risco de manutenção corretiva e prejudica a imagem institucional.

O levantamento de mercado realizado no processo demonstra preços compatíveis com a prática regional para serviços equivalentes, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

Fundamento para contratação direta (dispensa): art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, quando atendidos os requisitos legais e devidamente formalizado no processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realizar, em data a ser definida pela SEMTUR, a lavagem completa do CAT Pipa, com equipe, materiais, EPIs e equipamentos próprios, garantindo a execução segura e a entrega do resultado conforme especificações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Executar a lavagem conforme escopo (paredes externas, telhado, chapa e vidros; vidros interno/externo quando aplicável).
- Sinalizar e isolar a área durante a execução, evitando riscos a servidores e público.
- Proteger instalações e equipamentos, adotando medidas para evitar danos por água, umidade e pressão.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- Realizar limpeza final do entorno imediato, recolhendo resíduos sólidos eventualmente gerados.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Anexado junto ao processo PCMSO e PGR do orçamento de menor valor.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução ocorrerá em data e horário a serem definidos pela SEMTUR, mediante comunicação prévia à contratada, com antecedência mínima a ser ajustada, considerando as condições climáticas e operacionais do local.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

CAT Pipa — Bento Gonçalves/RS.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo de Bento Gonçalves

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será realizada pela Secretária de Turismo através do secretário Henrique Nuncio.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Henrique Nuncio

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado cinco dias após o evento, mediante Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor do cachê previamente definido.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será realizada por item único, considerando que o objeto refere-se a um serviço indivisível (lavagem completa do CAT Pipa), não sendo recomendável fracionamento em lotes.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Orçamento de profissionais atuantes na área.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 - Secretária de Turismo

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]

Referência de Dotação: 851

33903900 - [Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica]

0500000 Recurso não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo, Henrique Nuncio.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal



Assinado com senha por JUCIMARA DOS SANTOS e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 174890-7083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=174890-7083>



SEMTURTPS202600014A